



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 567/2009

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI**, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.697.157-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.294.249-89, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, através da Portaria nº 205/2009, de 06/03/2009, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento de Educação Infantil**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de outubro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de outubro de 2009.

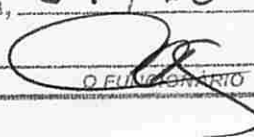
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8717</u>
Data, <u>29</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNDOGRÁRIO